

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Mormaço - RS

Estado: Rio Grande Do Sul

Região de Saúde: Região 19 - Botucaraí

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 30/12/2024 11:36:16

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1 : **Qualificação da Rede de Atenção à Saúde Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde municipal, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso e promovendo a equidade.**

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1 – Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB em 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - visitas domiciliares								
1.1.2	Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB em 100%.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - visitas domiciliares								
Ação Nº 2 - atendimentos odontológicos programados e primeira consulta odontológica								
1.1.3	Manter em 100% das equipes de APS utilizando os recursos do TelessaúdeRS-UFRGS.	Equipe da AB Utilizando recursos do TelessaúdeRS- UFRGS.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - comprometimento dos profissionais								
Ação Nº 2 - usar este recurso sempre que necessário								
1.1.4	Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 75% para 80%.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	80,00	2022	Percentual	82,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - busca ativa dos faltosos								

Ação Nº 2 - visitas domiciliares								
1.1.5	Atingir cobertura vacinal de 90% na Campanha Nacional contra a Influenza.	Cobertura vacinal na Campanha Nacional contra a Influenza.	90,00	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - visitas domiciliares								
Ação Nº 2 - busca ativa dos faltosos								
1.1.6	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - busca ativa e acompanhamento dos casos								
Ação Nº 2 - visitas domiciliares								
Ação Nº 3 - comprometimento dos profissionais								
1.1.7	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	90,00	2022	Percentual	9,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - busca ativa e acompanhamento dos casos								
Ação Nº 2 - visitas domiciliares								
Ação Nº 3 - comprometimento dos profissionais								
1.1.8	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C, HIV e Sífilis.	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C, HIV e Sífilis.	50,00	2022	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - fazer campanhas educativas								
Ação Nº 2 - visitas domiciliares								
Ação Nº 3 - busca ativa dos grupos de pessoas de maior risco								
1.1.9	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0 (zero).	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2022	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - tratar todas as gestantes com sífilis durante a gestação								
Ação Nº 2 - realizar exames de sífilis no pré natal no mínimo 3								
Ação Nº 3 - comprometimento dos profissionais em seguir protocolos								
1.1.10	Permanecer em zero casos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2022	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - compromisso dos profissionais e seguir protocolos								
Ação Nº 2 - realizar exames de HIV no pré natal e parto, no mínimo 3								
Ação Nº 3 - tratamento das gestantes HIV positivas no pre natal								
Ação Nº 4 - acompanhar o RN com um puerperio adequado nos primeiros 5 anos								
1.1.11	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil para 92%.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	92,00	2022	Percentual	92,00	92,00	Percentual
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública								

Ação Nº 2 - busca ativa e acompanhamento dos casos									
1.1.12	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,19 para 0,23 (razão).	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,23	2022	Razão	0,23	0,23	Razão	
Ação Nº 1 - busca ativa das mulheres nesta faixa de idade									
Ação Nº 2 - campanhas esporádicas em horários diferenciados para as mulheres trabalhadoras									
1.1.13	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,52 para 0,55 (razão).	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,55	2022	Razão	0,53	0,55	Razão	
Ação Nº 1 - busca ativa das mulheres nesta faixa de idade									
1.1.14	Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas e UBS.	Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas e UBS.	1	2022	Número	Não programada	1	Número	
1.1.15	Ampliar o atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população.	Ampliar o atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população.	50,00	2022	Percentual	Não programada	50,00	Percentual	
1.1.16	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 40% para 41%.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	41,00	2022	Percentual	41,00	41,00	Percentual	
Ação Nº 1 - compromisso da gestão pública									
Ação Nº 2 - compromisso dos hospitais de referência									
Ação Nº 3 - conscientização das mulheres parturientes									
1.1.17	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 5 para 3 casos.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	3	2022	Número	3	3	Número	
Ação Nº 1 - trabalhos educativos de grupos									
Ação Nº 2 - conscientização dos portadores de DCNT para manter uma vida saudável									
1.1.18	Ampliar o número de ações de saúde mental realizadas pela equipe de atenção básica.	Ampliar o número de ações de saúde mental realizadas pela equipe de atenção básica.	50,00	2022	Percentual	Não programada	50,00	Percentual	
1.1.19	Implantar o programa AMENT (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental)	Implantar o programa AMENT (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental)	1	2022	Número	Não programada	1	Número	
1.1.20	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
Ação Nº 2 - compromisso dos profissionais									
1.1.21	Implantar a Rede Bem Cuidar do Governo do Estado do RS.	Implantar a Rede Bem Cuidar do Governo do Estado do RS.	1	2022	Número	Não programada	1	Número	
1.1.22	Implantar na Atenção Básica o cuidado em saúde com as práticas integrativas e complementares (PICS).	Implantar na Atenção Básica o cuidado em saúde com as práticas integrativas e complementares (PICS).	1	2022	Número	Não programada	1	Número	

1.1.23	Testar todos os casos novos de tuberculose notificados no SINAN para HIV	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - busca ativa dos faltosos								
1.1.24	Reduzir a gravidez na adolescência (faixa etária de 10 a 19 nos) no município.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	9,09	2021	Percentual	Não programada	15,00	Percentual
1.1.25	Reduzir a prevalência do excesso de peso na população adulta do RS	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS	72,00	2022	Percentual	Não programada	72,00	Percentual
1.1.26	Reduzir as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC) de 11 para 6	Índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	11,00	2021	Taxa	7,00	7,00	Taxa
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública								
Ação Nº 2 - visitas domiciliares para acompanhamento dos portadores de TMC								
Ação Nº 3 - busca ativa dos faltosos nos atendimentos psicológicos								
1.1.27	Aumentar o percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa" de 7% para 11%	Percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa" .	7,00	2022	Percentual	11,00	11,00	Percentual
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública								
Ação Nº 2 - nas visitas domiciliares								
Ação Nº 3 - nos atendimentos individuais com os profissionais da saúde								
OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 2 – Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Disponer de pelo menos 01 (um) profissional farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece a Legislação vigente.	Disponer de pelo menos 01 (um) profissional farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece a Legislação vigente.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública								
1.2.2	Garantir à população orientações adequadas quanto ao uso das medicações conforme a prescrição médica.	Garantir à população orientações adequadas quanto ao uso das medicações conforme a prescrição médica.	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.2.3	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE	2	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - compromisso dos profissionais farmacêuticos								
1.2.4	Promover a integração do profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	Promover a integração do profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.2.5	Implantar o programa de financiamento Farmácia Cuidar Mais	Implantar o programa de financiamento Farmácia Cuidar Mais	0	2021	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 1.3 - Objetivo 3 – Fortalecer as ações de âmbito coletivo da Vigilância em Saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública								
Ação Nº 2 - compromisso dos profissionais responsáveis								
1.3.2	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública								
Ação Nº 2 - compromisso dos profissionais responsáveis								
1.3.3	Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	2	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública								
Ação Nº 2 - compromisso do hospital de referencia em ter um pediatra durante o parto/ cesária								
Ação Nº 3 - incentivar o aleitamento materno exclusivo até os 6 meses								

Ação Nº 4 - incentivar a consulta de puericultura									
1.3.4	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2021	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - compromisso da gestão pública									
Ação Nº 2 - incentivar as consultas de pré natal e puerperio									
1.3.5	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	2021	Número	4	32	Número	
Ação Nº 1 - compromisso da gestão pública									
Ação Nº 2 - compromisso dos profissional envolvido									
1.3.6	Encerrar 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80,00	2021	Percentual	0,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - compromisso dos profissionais responsáveis									
Ação Nº 2 - depende da liberação dos resultados dos exames do LACEM									
1.3.7	Notificar no SINAN 100% dos casos por intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	Notificar no SINAN 100% dos casos por intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	0,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual	
1.3.8	Notificar no SINAN 100% dos casos de violências atendidos nas unidades de saúde do município.	Notificar no SINAN 100% dos casos de violências atendidos nas unidades de saúde do município.	0,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual	
1.3.9	Atender a faixa mínima de 40% notificações de agravos (acidentes ou doenças) relacionados ao trabalho (taxa de 40/ 10mil).	Taxa de notificações de agravos relacionados ao trabalho.	40,00	2022	Taxa	40,00	42,00	Taxa	
Ação Nº 1 - comprometimento dos profissionais da saúde de notificar os casos									
1.3.10	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - visitas domiciliares									
Ação Nº 2 - comprometimento dos profissionais da saúde									
Ação Nº 3 - preenchimento correto das DOs pelos médicos									
1.3.11	Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - comprometimento dos profissionais DA SAUDE									
Ação Nº 2 - busca ativa									
1.3.12	Implementar e desenvolver a vigilância em saúde do trabalhador (VISAT), mantendo no mínimo um responsável técnico por esta vigilância no município.	Implementar e desenvolver a vigilância em saúde do trabalhador (VISAT), mantendo no mínimo um responsável técnico por esta vigilância no município.	0,00	2021	Percentual	Não programada	50,00	Percentual	
1.3.13	Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	0,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									

Ação Nº 2 - comprometimento dos profissionais responsáveis									
1.3.14	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez de 90% para 95%.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	90,00	2021	Percentual	93,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
Ação Nº 2 - comprometimento dos profissionais responsáveis									
1.3.15	Manter em 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	Manter em 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	2,00	2021	Percentual	2,00	2,00	Percentual	
Ação Nº 1 - compromisso da gestão pública									
Ação Nº 2 - comprometimento dos profissionais responsáveis pelas coletas de água									
1.3.16	Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	95,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
Ação Nº 2 - compromisso dos profissionais médicos a preencher corretamente as DOs									
1.3.17	Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	0,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual	
1.3.18	Vacinar e monitorar a cobertura vacinal da vacina contra a Covid-19, segundo as diretrizes vigentes.	Vacinar e monitorar a cobertura vacinal da vacina contra a Covid-19, segundo as diretrizes vigentes.	0,00	2021	Percentual	Não programada	50,00	Percentual	
1.3.19	Implantar e alimentar o Sistema de Informação de Vigilância Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul (SIVISA/RS) como ferramenta de trabalho para qualificar a gestão da vigilância sanitária municipal.	Implantar e alimentar o Sistema de Informação de Vigilância Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul (SIVISA/RS) como ferramenta de trabalho para qualificar a gestão da vigilância sanitária municipal.	0	2021	Número	Não programada	1	Número	
1.3.20	Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	0,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
Ação Nº 2 - comprometimento dos profissionais responsáveis									
1.3.21	Disponer de no mínimo 1 profissional de nível superior como apoio técnico à equipe da VISA conforme determinado em legislação específica vigente.	Disponer de no mínimo 1 profissional de nível superior como apoio técnico à equipe da VISA conforme determinado em legislação específica vigente.	1	2021	Número	Não programada	1	Número	
1.3.22	Manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos levantamentos de índice rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	Manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos levantamentos de índice rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	0,00	2021	Percentual	1,00	0,90	Percentual	
Ação Nº 1 - comprometimento dos profissionais com as visitas									
Ação Nº 2 - comprometimento da gestão pública									
Ação Nº 3 - comprometimento e orientações de prevenção aos moradores do município									
1.3.23	Reduzir e/ou manter a mortalidade por AIDS em zero.	Coefficiente bruto de mortalidade por AIDS.	0,00	2022	Taxa	0,00	0,00	Taxa	
Ação Nº 1 - acompanhamento dos casos									

Ação Nº 2 - busca ativa dos faltosos com o tratamento medicamentoso								
1.3.24	Coletar amostras de RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	Percentual de coleta de amostras de RT-PCR em casos de SRAG hospitalizados e óbitos por SRAG.	95,00	2022	Percentual	Não programada	95,00	Percentual
1.3.25	Ampliar a oferta à população abastecida por SAC (solução alternativa coletiva) com tratamento em relação à população por SAC	População abastecida por SAC com tratamento em relação à população por SAC	75,00	2022	Percentual	Não programada	80,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2 ; Aprimorar os mecanismos de governança do SUS municipal Aprimorar a gestão municipal em saúde, consolidando o papel do secretário de saúde, das equipes de saúde e do CMS no compartilhamento do processo de tomada de decisão e garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS no município.

OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 4 – Qualificar as instâncias de planejamento e gestão

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	15,00	2021	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública								
2.1.2	Manter 100% de servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	Manter 100% de servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.1.3	Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.1.4	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	11	2021	Número	11	11	Número
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública								
2.1.5	Participar de 100% das reuniões de CIR através da presença do Titular ou suplente.	Participar de 100% das reuniões de CIR através da presença do Titular ou suplente.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública								
2.1.6	Manter a ouvidoria do SUS Municipal juntamente com a ouvidoria da Prefeitura.	Manter a ouvidoria do SUS Municipal juntamente com a ouvidoria da Prefeitura.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública								
2.1.7	Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PASs, 4 LDOs e 4 LOAs).	Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PASs, 4 LDOs e 4 LOAs).	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública								
2.1.8	Utilizar previamente o telessaúdeRS- UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção especializada.	Utilizar previamente o telessaúdeRS- UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção especializada.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - comprometimento dos profissionais médicos								

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3 ; Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde. Incentivar a implantação da Política de Educação Permanente em Saúde no município.

OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 5 – Promover ações de Educação em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	1	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública								
Ação Nº 2 - comprometimento dos profissionais de saúde								
3.1.2	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em no mínimo 1 curso por ano de educação à distância.	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em no mínimo 1 curso por ano de educação à distância.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública								
Ação Nº 2 - incentivar e cobrar a participação dos trabalhadores de saúde, gestores e conselheiros de saúde								
Ação Nº 3 - ofertar condições adequadas aos interessados								
3.1.3	Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	12	2021	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública								
Ação Nº 2 - incentivar e cobrar a participação dos trabalhadores de saúde								
3.1.4	Incentivar a participação dos Agentes Comunitários de Saúde em cursos e capacitações promovidas pelo Estado e à nível Federal.	Incentivar a participação dos Agentes Comunitários de Saúde em cursos e capacitações promovidas pelo Estado e à nível Federal.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública								
Ação Nº 2 - comprometimento dos profissionais agentes de saúde								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00
	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	2
	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	15,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	0,00
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em no mínimo 1 curso por ano de educação à distância.	100,00
	Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	12
	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.	0
	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	11
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
	Participar de 100% das reuniões de CIR através da presença do Titular ou suplente.	100,00
	Encerrar 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	0,00
	Manter a ouvidoria do SUS Municipal juntamente com a ouvidoria da Prefeitura.	1
	Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PASs, 4 LDOs e 4 LOAs).	1
	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil para 92%.	92,00
	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez de 90% para 95%.	93,00
	Manter em 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	2,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 5 para 3 casos.	3
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00
	Manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos levantamentos de índice rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	1,00
122 - Administração Geral	Disponibilizar de pelo menos 01 (um) profissional farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece a Legislação vigente.	1
	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	2
	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	15,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00

Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	0,00
Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em no mínimo 1 curso por ano de educação à distância.	100,00
Manter em 100% das equipes de APS utilizando os recursos do TelessaúdeRS- UFRGS.	100,00
Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	12
Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	0
Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE	2
Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.	0
Incentivar a participação dos Agentes Comunitários de Saúde em cursos e capacitações promovidas pelo Estado e à nível Federal.	100,00
Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	11
Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
Participar de 100% das reuniões de CIR através da presença do Titular ou suplente.	100,00
Encerrar 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	0,00
Manter a ouvidoria do SUS Municipal juntamente com a ouvidoria da Prefeitura.	1
Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PASs, 4 LDOs e 4 LOAs).	1
Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil para 92%.	92,00
Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,19 para 0,23 (razão).	0,23
Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,52 para 0,55 (razão).	0,53
Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	80,00
Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez de 90% para 95%.	93,00
Manter em 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	2,00
Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 40% para 41%.	41,00
Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	95,00
Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 5 para 3 casos.	3
Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00
Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	90,00
Manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos levantamentos de índice rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	1,00
Reduzir e/ou manter a mortalidade por AIDS em zero.	0,00

	Reduzir as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC) de 11 para 6	7,00
	Aumentar o percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa" de 7% para 11%	11,00
301 - Atenção Básica	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB em 100%.	100,00
	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	2
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00
	Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB em 100%.	100,00
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em no mínimo 1 curso por ano de educação à distância.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	0,00
	Manter em 100% das equipes de APS utilizando os recursos do TelessaúdeRS- UFRGS.	100,00
	Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	12
	Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	0
	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE	2
	Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 75% para 80%.	82,00
	Incentivar a participação dos Agentes Comunitários de Saúde em cursos e capacitações promovidas pelo Estado e à nível Federal.	100,00
	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.	0
	Atíngir cobertura vacinal de 90% na Campanha Nacional contra a Influenza.	90,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	90,00
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	9,00
	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C, HIV e Sífilis.	50,00
	Utilizar previamente o telessaúdeRS- UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção especializada.	100,00
	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0 (zero).	0
	Atender a faixa mínima de 40% notificações de agravos (acidentes ou doenças) relacionados ao trabalho (taxa de 40/ 10mil).	40,00
	Permanecer em zero casos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil para 92%.	92,00
	Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.	95,00

	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,19 para 0,23 (razão).	0,23
	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,52 para 0,55 (razão).	0,53
	Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	80,00
	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez de 90% para 95%.	93,00
	Manter em 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	2,00
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 40% para 41%.	41,00
	Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	95,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 5 para 3 casos.	3
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00
	Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	90,00
	Manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos levantamentos de índice rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	1,00
	Testar todos os casos novos de tuberculose notificados no SINAN para HIV	100,00
	Reduzir e/ou manter a mortalidade por AIDS em zero.	0,00
	Reduzir as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC) de 11 para 6	7,00
	Aumentar o percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa" de 7% para 11%	11,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00
	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	2
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	0,00
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em no mínimo 1 curso por ano de educação à distância.	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	0
	Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	12
	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.	0
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	90,00
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	9,00
	Utilizar previamente o telessaúdeRS- UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção especializada.	100,00
	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0 (zero).	0
	Atender a faixa mínima de 40% notificações de agravos (acidentes ou doenças) relacionados ao trabalho (taxa de 40/ 10mil).	40,00

	Permanecer em zero casos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00
	Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.	95,00
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 40% para 41%.	41,00
	Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	95,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 5 para 3 casos.	3
	Reduzir e/ou manter a mortalidade por AIDS em zero.	0,00
	Reduzir as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC) de 11 para 6	7,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	2
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em no mínimo 1 curso por ano de educação à distância.	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	0
	Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	12
	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.	0
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	90,00
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	9,00
	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0 (zero).	0
	Atender a faixa mínima de 40% notificações de agravos (acidentes ou doenças) relacionados ao trabalho (taxa de 40/ 10mil).	40,00
	Permanecer em zero casos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 5 para 3 casos.	3
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00
	Reduzir e/ou manter a mortalidade por AIDS em zero.	0,00
Reduzir as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC) de 11 para 6	7,00	
304 - Vigilância Sanitária	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	2
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em no mínimo 1 curso por ano de educação à distância.	100,00
	Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	12
	Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	80,00
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00

	Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	90,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00
	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	2
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	0,00
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em no mínimo 1 curso por ano de educação à distância.	100,00
	Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	12
	Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 75% para 80%.	82,00
	Atingir cobertura vacinal de 90% na Campanha Nacional contra a Influenza.	90,00
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	90,00
	Encerrar 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	0,00
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	9,00
	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C, HIV e Sífilis.	50,00
	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0 (zero).	0
	Atender a faixa mínima de 40% notificações de agravos (acidentes ou doenças) relacionados ao trabalho (taxa de 40/ 10mil).	40,00
	Permanecer em zero casos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00
	Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.	95,00
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00
Testar todos os casos novos de tuberculose notificados no SINAN para HIV	100,00	
Reduzir e/ou manter a mortalidade por AIDS em zero.	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	2
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em no mínimo 1 curso por ano de educação à distância.	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	0
	Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	12
	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.	0
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 5 para 3 casos.	3
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.620.000,00	685.000,00	486.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.791.000,00
	Capital	0,00	500.000,00	90.000,00	80.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	670.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00